



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Gabriel Salvalagio Gumy.

Cargo: Engenheiro Civil.

4 Necessidade de Contratação

A Rua Antônio Sobrinho é marginal à Rodovia PR-424 e está posicionada próxima à entrada do município de Salto do Itararé. A rua encontra-se em leito natural, requerendo pavimentação para melhoria das condições de uso para os moradores lindeiros à via.

5 Definição do Objetivo

Contratação de empresa para pavimentação e urbanização da Rua Antônio Sobrinho, conforme especificações da planilha orçamentaria, em anexo.

6 Descrição da solução como um todo

O projeto visa proporcionar conforto e segurança adequada para os usuários das vias públicas na sede municipal, próximos à saída para Siqueira Campos. O projeto em questão busca pavimentar uma via marginal, a fim de gerar aos moradores maior segurança e trafegabilidade. Além disso, o projeto irá gerar acessibilidade e segurança no trânsito.

7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de obras de áreas públicas ou privadas de grande porte. A instalação deve ser realizada com materiais de alta qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes, conforme edital/contrato.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do trabalho realizado.



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

9 Critérios de Medição e pagamento

A qualidade dos serviços será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto e no memorial descritivo, na integridade das instalações e na satisfação da comunidade. O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme cronograma estabelecido no contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção da empresa será realizada por meio de processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (<https://bllcompras.com/>), a seleção irá considerar critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 262.311,67 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente aos serviços prestados conforme planilha orçamentaria.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 027	Programático: 04.001.15.451.0004.1001	Manutenção de Obras
---------------	--	---------------------

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de processo de licitação.

Salto do Itararé/PR. 18 de setembro de 2024.

Gabriel Salvalagio Gummy.
Engenheiro Civil.